



# Município de Sorocaba



21 de Maio de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 2025

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

## Urbes programa blitzes educativas do Maio Amarelo em Sorocaba



Divulgação / SECOM

Nesta quarta-feira (23), a Urbes – Trânsito e Transportes promoverá mais blitzes educativas do Movimento Maio Amarelo. Das 9h às 10h30, a atividade será realizada na avenida Paulo Emanuel de Almeida, 402, no Wanel Ville. Já à tarde, das 14h às 15h30, a ação ocorrerá na avenida Santos Dumont, 1.275, no Jardim Ana Maria.

O objetivo das blitzes é falar da importância do Movimento Maio Amarelo e reforçar aos condutores sobre a importância de ter atitudes seguras no trânsito.

Na ocasião, com apoio de agentes de trânsito, as equipes da Urbes vão abordar os motoristas que cir-

cular pelo local e vão orientá-los sobre seu comportamento no trânsito, convidando as pessoas a fazer uma reflexão a partir da leitura do material educativo do Maio Amarelo que vão receber.

### BANDA MARCIAL

A Prefeitura de Sorocaba abriu as inscrições para adolescentes com idade a partir de 12 anos interessados em participar gratuitamente da Banda Marcial de Sorocaba. São 100 vagas, sendo 70 destinadas ao corpo musical e 30, ao corpo coreográfico. Os ensaios ocorrerão aos sábados, das 8h às 12h, a partir de 26 de maio, no Barracão Cultural. As inscrições devem ser feitas pelo link

O Maio Amarelo é uma ação coordenada entre o Poder Público e a Sociedade Civil, que visa chamar a atenção das pessoas para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

<https://goo.gl/forms/hsxhv157JBFtUyTh1> ou pessoalmente de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Casa 52 (avenida Afonso Vergueiro s/nº, no Jardim Maylasky, no Centro), até o dia 25 de maio. O Barracão Cultural está localizado na avenida Afonso Vergueiro, 310, ao lado da Estação Ferroviária, no Centro. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: [secult@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secult@sorocaba.sp.gov.br).

### FEIRA DE ARTESANATO

Divulgação / SECOM

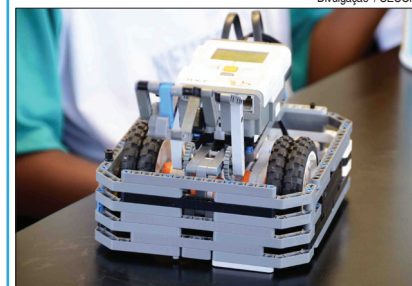


A feira de artesanato de Sorocaba segue com o seu calendário para o mês de maio. Até a próxima sexta-feira (25), a feira estará na Praça da Maçonaria, das 9h às 14h, no Mangal, onde os produtos serão confeccionados pelos artesãos locais.

Promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS) e com parceria da Associação Sorocabana de Artesanato (ASA) e Associação Novos Rumos, na feira é possível encontrar produtos variados, disponibilizados em 58 barracas de artesanato, além de 10 barracas de alimentação.

### FESTIVAL DE ROBÓTICA

Divulgação / SECOM



O Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) e a Viamaker Education Brasil vão promover nos dias 25 e 26 de Agosto o Festival de Robótica 2018, um dos eventos para estudantes de 6 a 16 anos, que já entrou para o calendário. As inscrições para participar do evento vão até dia 31 deste mês. Para participar, basta que escolas particulares inscrevam suas equipes de alunos por meio do site: [www.festivalderobotica.com.br](http://www.festivalderobotica.com.br) Torneio de robôs, palestras, shows de talentos e uma exposição sobre a NASA (Agência Espacial Americana) são atividades que estarão dentro da programação. Para mais informações sobre o festival basta ligar para o telefone (15) 3416-6160.

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2018 - CPL Nº 353/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA DIA 06/06/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Branco do Brasil: 720365 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 18 de maio de 2018. Bruna Pessini Biudes S. Molina – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – CPL Nº 0043/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS BOMBAS D'ÁGUA DO PAÇO MUNICIPAL E TEATRO MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA. ABERTURA DIA 07/06/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) / Serviços / Editais em andamento / Pregão Presencial - fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 18 de maio de 2018. Bruna Pessini Biudes S. Molina – Pregoeira.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1014/2017.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 186/2017  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE IMOBILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO SAMU.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA  
VALOR: R\$ 11.995,80 (Onze Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.302.1001.2091.  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 0708/2016  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA - ITEM 26.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Item 26 – GUACO (MIKANA GLOMERATASPRENG)  
- Marca: Natulab  
- Preço unitário: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos)  
- Quantidade: 20.000 (vinte mil) frascos  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 0451/2017  
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 011/2017  
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS: TOMATE SALADA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE – COAFAI  
VALOR: R\$ 26.650,00 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO: 270200.3.3.90.30.07.12.306.9002.2025  
Cintia Aparecida Antunes Morgan  
Seção de Licitação

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 0117/2017 – Pregão Presencial nº. 020/2017  
Objeto: PARA SERVIÇO DE CLIPAGEM ELETRÔNICA PARA PREFEITURA DE SOROCABA  
Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 16/05/2017 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2018 até 16/05/2019, nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93. Fica também alterada a cláusula 6.10 do contrato, visto que empresa declinou do reajuste referente ao mês base maio/17 à maio/18.  
Valor: R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: CLIQUEIMAGEM INFORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME  
CAMILA FERNANDA DE PAULA  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**SES****Secretaria da Saúde**

### CONVITE

Convidamos a todos os interessados a participar da Audiência Pública referente a prestação de contas do 1.º Quadrimestre de 2018, com apresentação do balanço, receita, despesas e a produção da Saúde Pública em nossa cidade, a realizar-se no próximo dia 25 de Maio de 2018, Sexta-Feira, das 14:00 às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

Contando com a sua presença, agradeço antecipadamente a gentil atenção.  
Sorocaba, 17 de Maio de 2018.  
Marina Elaine Pereira  
Secretária Municipal de Saúde

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos**

### PORTARIA Nº 81.947/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.892, de 28 de dezembro de 2011, resolve colocar a disposição da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, a funcionária PAULA APARECIDA VIEIRA, Auxiliar de Administração, a partir de 21 de maio de 2018, sem prejuízo de vencimentos.  
Palácio dos Tropeiros, 18 de maio de 2018.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e  
Eventos e editor responsável**  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**  
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

### Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

### Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

### Secretaria de Abastecimento e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

### Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

### Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

### Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

### Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

### Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

### Secretaria de Educação

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

### Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

### Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

### Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

### Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

### Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

### Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

### Secretaria de Planejamento e Projetos

LÁBIO ALBERTO FIORAVANTE

### Secretaria de Saneamento

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

### Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

### Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

### Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFERSON GONZAGA

**SGC**

Secretaria do Gabinete Central

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor**  
**PROCON Sorocaba**

**Edital nº 18/2018**

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e fornecedores abaixo relacionados, a decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor - PROCON de Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal nº 10.964, de 17/09/2014.

F.A.	FORNECEDOR	CNPJ	ADVOGADO	CONSUMIDOR	RESULTADO
35-019.001.17-0018908	SECULUS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.516.088/0001-10	----	JOSE FELIX DA SILVA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0020225	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	----	MARIA TEREZA AYUB TEIXEIRA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0020759	PRODENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	61.590.816/0001-07	----	OSANA PEREIRA DOS SANTOS	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0023006	BANCO CIFRA S/A	62.421.979/0001-29	----	ROSELI CARRIEL	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0023181	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07	----	EDSON DOS SANTOS	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0023311	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0020-01	----	EDNA RENATA PROENÇA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0023361	MOTONET COMERCIO DE VEICULOS LTDA	09.277.968/0001-34	----	CARLOS CESAR FRAZON	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0023374	HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	10.394.422/0001-42	----	CARLOS CESAR FRAZON	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0023916	V.B. CONSTRUTORA LTDA	11.500.104/0001-81	----	ELIAS TORRES	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0024134	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0001-49	----	VILMA GONCALVES CLEMENTE	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0024311	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07	----	ELIANO MARCIO DE SOUZA	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0025308	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	----	MARIA ALMEIDA DA SILVA	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.17-0026173	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	----	ADRIANO FIRMIANO DA ROSA	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0026235	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	----	KIYOSHI RICARDO OZAKI	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.17-0026547	RELOJOARIA JÓIA		----	JULIANO RIBAS LOPES	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0026863	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	71.480.560/0001-39	----	KELLY CRISTINI DA SILVA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0000141	QUALICORP ADM. E SERV. LTDA	03.609.855/0001-02	----	RIVELINO NERES DOS SANTOS	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0000914	EDITORA TRÊS LTDA	59.225.284/0001-67	----	REINALDO RONZANI	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0001088	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	07.207.996/0001-50	----	MARIA FELIX DE ALENCAR	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0001142	LKD COMERCIO ELETRONICO S/A	10.979.023/0007-39	----	ELIANA DA ROCHA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0002556	POUSADA AREIA DA PRAIA		----	MARIA DE LOURDES DANTAS MARTINES	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0003465	MONTEPIO DE SÃO PAULO EIRELI	57.055.675/0001-55	----	MELQUIADES NUNES DE MACEDO	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0003965	LOJAS CEM S.A.	56.642.960/0008-86	----	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DA SILVA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0006294	PANIFICADORA PIVETTA LTDA	71.458.210/0001-76	----	MARCEL BARBOSA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0006951	WANEL VILLE POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	18.454.572/0001-06	----	ALCIONI MONTANARI VIEIRA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0008876	MERCADO BOA ESPERANÇA		----	GLEDSON DE ARAUJO FERREIRA	Consulta Fornecida
35-019.002.17-0024168	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888/0001-42	----	ROGERIO CORREA	Fundamentada Não Atendida
35-019.002.17-0025289	VIAÇÃO COMETA S.A.	61.084.018/0001-03	----	RAIMUNDO PEDRO DA SILVA	Fundamentada Atendida
35-019.002.18-0000297	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	----	MARIA APARECIDA DE CAMARGO BONFIM SANTOS	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.002.18-0001759	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.	09.296.295/0037-70	----	MAICON ELIAS DOS SANTOS	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.17-0024135	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	----	BRAULIO BERNARDO DE MOURA	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.17-0024279	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888/0001-42	----	HERMES BEILKE	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.17-0025081	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	----	DJALMA LEITE DE LIMA	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.17-0026972	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07	----	SEVERINO RAMOS DA SILVA	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.17-0027020	EDU GRINGO IMOVEIS LTDA – ME	07.591.106/0002-37	----	WANDA FERREIRA DE MORAIS LINO	Fundamentada Atendida
35-019.003.18-0001251	SAO CRISTOVAO SOROCABA BORRACHARIA LTDA	71.999.320/0001-45	----	JOÃO PAULO ALIXANDRE SOTERIO	Consulta Fornecida
35-019.003.18-0001252	PRACONI & FERREIRA LTDA.	27.449.527/0001-54	----	JOÃO PAULO ALIXANDRE SOTERIO	Consulta Fornecida
35-019.005.17-0020695	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	44.649.812/0001-38	----	LAURENICE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	Fundamentada Não Atendida
35-019.005.17-0022012	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.121.855/0001-12	----	MAICON DOUGLAS MARIANO CARDOSO	Fundamentada Não Atendida
35-019.005.17-0022020	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	----	ANGELA DOMKE TRINDADE	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.005.17-0022193	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	71.480.560/0001-39	----	FRANCISCA CIRIACO CUNHA	Fundamentada Atendida
35-019.005.17-0022345	CLARO S.A.	40.432.544/0835-06	----	RAUL CACERES PEREIRA	Fundamentada Atendida
35-019.005.17-0022711	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	71.480.560/0001-39	----	GILSON JOSE MARIA	Fundamentada Atendida
35-019.005.17-0024116	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/0001-56	----	LEONARDO DA SILVA CORRALES	Fundamentada Atendida
35-019.005.17-0024369	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04.172.213/0001-51	----	RITA DE CASSIA SANDRE	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.006.17-0020846	CAPRICE TURISMO E OPERADORA LTDA	02.227.587/0001-00	----	AVELINA DOS SANTOS ANTUNES	Fundamentada Não Atendida
35-019.006.17-0020849	ALITALIA COMPAGNIA AEREA ITALIANA S.P.A.	10.829.577/0001-64	----	AVELINA DOS SANTOS ANTUNES	Fundamentada Não Atendida
35-019.006.17-0021238	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	07.976.147/0001-60	----	IGOR GOUVEA COLETO	Fundamentada Não Atendida

Sorocaba, 18 de maio de 2018.

Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano  
 Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor  
 PROCON Sorocaba/SP

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 796/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar pública a convocação dos grupos familiares presentes no anexo 1 da Resolução Sehab 796/2018 para comparecer para assinatura dos contratos.

Art. 2º O contrato deverá ser assinados na Agência do Banco do Brasil localizada na Rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 333 – Vila Santa Rita, nos dias 22/05/2018 (3ª feira) ou 23/05/2018 (4ª feira), das 10:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 1º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 2º.

Art. 3º No dia da assinatura do contrato, a candidata e seus respectivos cônjuge/companheiro, se houver, deverá comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.

§ 1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§ 1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que curatelados deverão comparecer com os seus respectivos curadores e deverão portar a curatela original.

§ 1º Os curadores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 6º No dia da assinatura de contrato, a equipe do Banco do Brasil entregará termo com autorização/agendamento para entrega das chaves e data da mudança ao beneficiário e, a partir desta data, será dada a posse do imóvel para o morador e o interessado se tornar responsável pelo imóvel.

Art. 7º Após a assinatura do contrato e a entrega das chaves, a mudança deverá se dar de forma imediata, uma vez que a posse do imóvel para o morador já se concretizou.

Art. 8º Após definida a data da entrega de chaves e mudança, caberá ao Banco do Brasil informar a Prefeitura (através da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária) a referida data para que a equipe social oriente os síndicos sobre o que foi acordado.

Art. 9º Caberá ao interessado dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar a as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 10º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, no site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 21 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 797/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Informar que o Banco do Brasil, através de e-mail enviado no dia 18/05/2018, comunicou que DANNY NOGUEIRA NASCIMENTO (CPF: 291.551.598/00) / ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA (CPF: 351.778.868/67) assinou “termo de autorização de retirada das chaves do apartamento 203, bloco 6B, Condomínio Arceiro do Programa Habitacional Jardim Carandá” e “termo de recebimento de imóvel” no dia 18/05/2018.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 21 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 798/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Convocar a Srª ANA CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES (CPF: 403.816.148/08), em virtude do processo administrativo nº 012.052-9/2018 para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreritavelmente, nos dias 22/05/2018 (3ª feira) ou 23/05/2018 (4ª feira), das 08:30 às 16:00 para atendimento social com o objetivo de que seja feita tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 1º O não comparecimento implica na exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 2º O/A interessado/a deverá comparecer com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 1º O/A interessado/a deverá comparecer com os documentos originais abaixo listados de todos os integrantes da família: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, holerite, comprovante de benefício previdenciário (como BPC/LOAS, aposentadoria, pensão por morte, auxílio acidente, seguro desemprego), comprovante de residência

§ 2º O/A interessado/a deverá comparecer com a declaração escolar das crianças com idade entre 6 e 17 anos.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 21 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 799/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar da Srª QUEREN HAPUQUE DE MELLO (CPF: 407.731.778/92) do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, conforme processo administrativo nº 027.706-5/2017.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 21 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## SEHAB

Secretaria de Habitação

## ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 796/2018

	NOME	CPF	CONJUGE	CPF	CONDOMINIO	BLOCO	APTO
1	ANA CAROLINA ALMEIDA LOPES	38384995818	0	0	MACAUBA	5A	104
2	CLAUDIA SOARES SIQUINELLI	25272658809	ANDERSON SIQUINELLI	22206455846	JEQUITIBA	5	103
3	DANIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	32641228807	0	0	MACAUBA	4A	303
4	MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA	25674936897	0	0	JACARANDA PAULISTA	1B	103
5	VALDINEIA SOUZA FREIRA	31405775831	0	0	ARAUCARIA	6A	402

## SIAS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

## PORTARIA

Portaria SIAS nº 04, de 14 de maio de 2018.

Altera o disposto na Portaria nº 01/2018.

Cintia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, artigo 5º; considerando ainda as disposições da Lei 13.019/14, resolve:

Art. 1º – Fica acrescentado o inciso VII do Art. 2º da Portaria nº 01/2018 SIAS, conforme segue: “Art. 2º [...]”

VII Maurício José Barisson”

Art. 2º – Fica alterado o Art. 3º da Portaria nº 01/2018 SIAS, passando a conter a seguinte redação:

“Art. 3º Aplica-se aos membros desta comissão o disposto no art. 1º da Lei Municipal 3.893/92.”

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 01/2018.

Sorocaba, 14 de maio de 2018.

Cintia de Almeida

Secretária de Igualdade e Assistência Social

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

## FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

EXTRATO DO EDITAL 003/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES PANTOGRÁFICAS NA FACHADA DE VIDRO LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO DO PRÉDIO DA FUNSERV. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO: DE 21/05/2018 ATÉ 06/06/2018 ATÉ AS 9H00 ATRAVÉS DO SITE [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2018 ÀS 10H00. INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP, PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ AMANDA, POR EMAIL: [amanda@funservsorocaba.sp.gov.br](mailto:amanda@funservsorocaba.sp.gov.br) OU PELO SITE [www.funservsorocaba.sp.gov.br/Administração e Planejamento/Editais](http://www.funservsorocaba.sp.gov.br/Administração_e_Planejamento/Editais). SEM ÔNUS.

## URBES

Trânsito e Transporte

## Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



**Anselmo Rolim Neto - PSDB**  
**Antonio Carlos Silvano Júnior - PV**  
**Fausto Salvador Peres - Podemos**  
**Fernanda Schlic Garcia - PSOL**  
**Francisco França da Silva - PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB**  
**Hudson Pessini - PMDB**

**Iara Bernardi - PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
**João Donizeti Silvestre - PSDB**  
**José Apolo da Silva - PSB**  
**José Francisco Martinez - PSDB**  
**Fernando Dini - MDB**  
**Luis Santos Pereira Filho - PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**  
**Rafael Domingos Militão - PMDB**  
**Renan dos Santos - PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato - DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB**  
**Wanderley Diogo de Melo - PRP**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

PORTARIA N.º 069/2018  
(Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora FERNANDA MARIANI CLETO, RG. N.º 30.246.066-4 para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Assessora Parlamentar enquanto perdurar o afastamento da Senhora Juliana Martins de Oliveira, a partir de 09/05/2018.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 09 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO - Presidente

PORTARIA N.º 070/2018  
(Dispõe sobre nomeação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Gabriela Garcia Estefogo Menossi, RG nº 34.472.223-5, para exercer a partir de 11/05/2018 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de maio de 2018

Rodrigo Maganhato - Presidente

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**  
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**  
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**  
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**  
 2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**  
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB  
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV  
 Fausto Salvador Peres - Podemos  
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL  
 Francisco França da Silva - PT  
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB  
 Hudson Pessini - PMDB

Iara Bernardi - PT  
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
 João Donizeti Silvestre - PSDB  
 José Apolo da Silva - PSB  
 José Francisco Martinez - PSDB  
 Fernando Dini - MDB  
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB  
 Rafael Domingos Militão - PMDB  
 Renan dos Santos - PCdoB  
 Rodrigo Maganhato - DEM  
 Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB  
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1621, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Reverendíssimo Senhor Padre "João Alfredo Pires de Campos".

PDL Nº 31/2018, DO EDIL RAFAEL DOMINGOS MILITÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Reverendíssimo Senhor Padre "João Alfredo Pires de Campos", pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1622, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Reverendíssimo Padre "JOSÉ EDMILSON SANTOS SILVA".

PDL Nº 32/2018, DO EDIL RAFAEL DOMINGOS MILITÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Reverendíssimo Padre "JOSÉ EDMILSON SANTOS SILVA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1623, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora "Maria Lúcia Neiva de Lima".

PDL Nº 33/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora "Maria Lúcia Neiva de Lima", por dedicar a vida ao seu trabalho pastoral, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

Programa  
 EM DIA COM O  
**IPTU**

Você investe em Sorocaba.  
 Sorocaba investe em você!



Fique em dia com os pagamentos do IPTU e concorra a prêmios!

Secretaria da  
 Fazenda



Prefeitura de  
**SOROCABA**



ALÉM DE FICAR FITNESS  
 E CUIDAR DA SAÚDE...

VOCÊ PODE  
 CONCORRER A  
 R\$ 500.000  
 EM PRÊMIOS!

Solicite sua Nota Fiscal de SERVIÇOS!

Secretaria da  
 Fazenda



Prefeitura de  
**SOROCABA**